

PORTARIA Nº 443/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à servidora Maria Aparecida dos Santos, matrícula nº 75-3, relativa ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2012, que será usufruída no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito